

# RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO ALVARENGA (CASA GOIANITA)

- 1) SOCIEDADE MERCANTIL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ/MF n.º 01.082.551/0001–04
- 2) CASA GOIANA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ/MF n.º 04.452.798/0001–63
- 3) GOIANITA EMPRESARIAL UTILIDADES LTDA – CNPJ/MF n.º 13.119.405/0001–95
- 4) L & R UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ/MF n.º 06.086.531/0001–25
- 5) VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA MATRIZ – CNPJ/MF n.º 11.316.256/0001–29
  - 5.1 VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 1 – CNPJ/MF n.º 11.316.256/0002–00
  - 5.2 VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 2 – CNPJ/MF n.º 11.316.256/0003–90
  - 5.3 VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 3 – CNPJ/MF n.º 11.316.256/0004–71

Processo n.º 5060287–53.2023.8.09.0051

21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – Goiás

Dr. Marcelo Pereira de Amorim

## SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.....	9
IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ).....	12
IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.....	13
CLASSE I – TRABALHISTAS.....	14
CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL.....	16
CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS NÃO FINANCEIROS.....	18
CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS.....	20
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS.....	22
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS PARCEIROS.....	24
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS PARCEIROS.....	26

<b>CLASSE IV – ME &amp; EPP.....</b>	<b>28</b>
<b>IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA.....</b>	<b>30</b>
<b>a) Demonstrativos de Resultados Projetados .....</b>	<b>30</b>
a.1) Receitas .....	31
a.2) Custos .....	31
a.3) Pagamento da Lista de Credores.....	31
a.4) Saldo Final de Caixa .....	32
<b>IV – 3 LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.....</b>	<b>38</b>
<b>V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>

## I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884–120, Conj. 1704, Torre 2, [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) e [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br), Administradora Judicial das empresas 01) **CASA GOIANA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.452.798/0001–63; 02) **SOCIEDADE MERCANTIL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E IMPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.082.551/0001–04; 03) **GOIANITA EMPRESARIAL UTILIDADES LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.119.405/0001–95; 04) **L & R UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.086.531/0001–25; 05) **VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.316.256/0001–29; 5.1) **VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES**

**DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 1**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.316.256/0002-00; 5.2) **VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 2**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.316.256/0003-90, 5.3) **VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA FILIAL 3**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.316.256/0004-71, que se denominaram em conjunto "**GRUPO ALVARENGA**", e em tramitação sob o n.º 5060287-53.2023.8.09.0051, na 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, contido no evento 99 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE): “apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”.

No presente relatório abordam-se o histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos **Laudos de Avaliação Econômico-Financeira** e, também, de Avaliação de Bens e Ativos. Desatacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, o passivo de credores sujeitos ao processamento recuperacional, o passivo tributário, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

Ressaltamos, como já registrado nos autos, que o **GRUPO ALVARENGA** está preservando sua atividade empresarial principal, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

## II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Grupo Econômico **Alvarenga** é um grupo que atua no varejo na cidade de Goiânia-GO. A primeira empresa, Armazém Goianita, foi fundada no ano 1952. Inicialmente, vendiam produtos secos e molhados, algum tempo depois mudaram para presentes e utilidades domésticas. Quando ocorreu a mudança dos produtos comercializados, o Grupo passou a ter unidades em diversos bairros, de Goiânia (Setor Sul, Jardim Goiás, Setor Bueno, Setor Marista, Parque Amazonia e Campinas). Com o crescimento da quantidade de lojas, houve o aumento do endividamento. Nos últimos anos para manter as atividades em operação, o Grupo teve que fechar 3 lojas, restando, apenas, 3 lojas em operação.

Assim, não restou outra alternativa senão pleitear a recuperação judicial da empresa, visando a manutenção e preservação da atividade empresária.

O plano prevê a recuperação judicial do **GRUPO ALVARENGA**, em síntese, a adoção de algumas medidas:

- a) Reestruturação Organizacional;
- b) Reestruturação Administrativa;
- c) Redução de Custos Financeiros;
- d) Implantação de Plano Orçamentário;
- e) Uso de Créditos junto a Instituições Financeiras e Fornecedores;
- f) Reescalonamento e Reestruturação do Endividamento;
- g) Dação em Pagamento; e
- h) A Faculdade de Recorrer às Medidas Reestruturantes Citadas no Art. 50, da LRF.



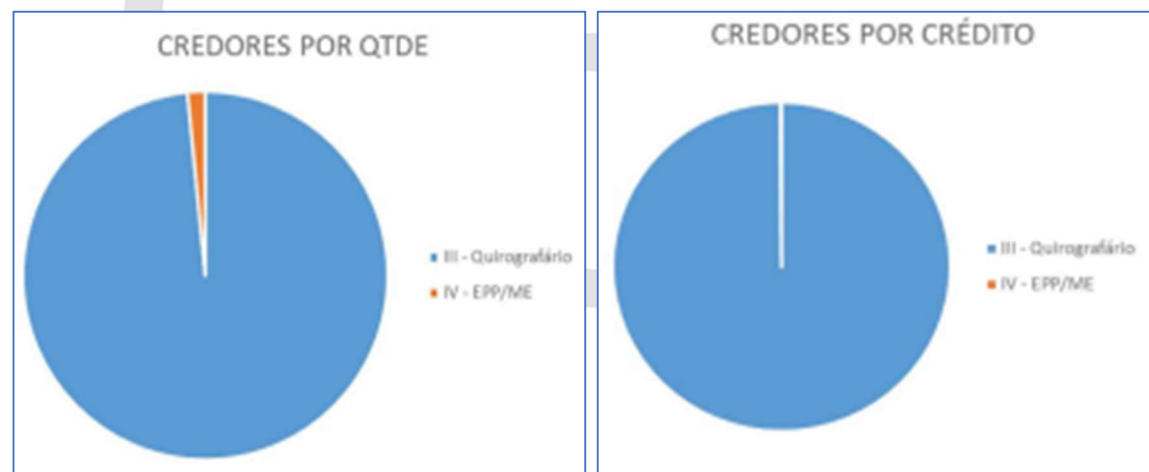
### III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

O ajuizamento da ação de recuperação judicial do **GRUPO ALVARENGA** ocorreu em 01/02/2023, protocolado sob número 5060287-53.2023.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 03/02/2023 (evento 06) que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra os devedores por 180 (cento e oitenta) dias, nomeou o administrador judicial, cuja publicação ocorreu em 07 de fevereiro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI – Edição n.º 3649, Suplemento – Seção II.

O Administrador Judicial nomeado subscreveu o Termo de Compromisso no dia 14/02/2023 (evento 26).

O Quadro Geral de Credores concursais apresentado pelo **GRUPO ALVARENGA** é composto por 448 (quatrocentos e quarenta e oito) credores e no valor total de R\$ 22.572.585,59 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Classe	TOTAL DO GRUPO ALVARENGA			
	Valor	%	Qtde	%
III - Quirografário	R\$ 22.550.650,36	99,90%	441	98,44%
IV - EPP/ME	R\$ 21.935,23	0,10%	7	1,56%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.572.585,59</b>	<b>100%</b>	<b>448</b>	<b>100%</b>



O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado tempestivamente no dia 05/04/2023 (evento 99) e a publicação do Edital referente à primeira relação de credores foi efetivada, conforme se denota do evento 47 dos autos em epígrafe.

#### IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do **GRUPO ALVARENGA**, em sua integralidade, pode ser acessado pelos portais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ([www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)) e do Administrador Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)) juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, sendo protocolado no dia 05/04/2023 (evento 99), e visa: a) Preservar as devedoras como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável; b) superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor das empresas componentes do grupo e de seus ativos; e c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

## IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

A seguir, resumo das formas de pagamento propostas pelas Recuperandas:

FORMA DE PAGAMENTO								
CLASSE		DESÁGIO	SALDO	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS SIMPLES (ao mês)	CARÊNCIA (MESES)	PARCELAS	OBSERVAÇÃO
<b>TRABALHISTA</b>	I	0,00%	100,00%	Tara Referencial (TR)	0,20%	12	24	Durante o período de carência, serão pagos apenas juros e correção monetária.
<b>GARANTIA REAL</b>	II	85,00%	15,00%	Tara Referencial (TR)	0,20%	23	157	Durante o período de carência, incidirão juros e correção monetária, mas eles serão incorporados ao saldo devedor da dívida novada, tendo em vista que o início dos pagamentos dos juros e correção monetária se iniciará após o período de carência estabelecido.
<b>GARANTIA REAL - ALTERNATIVA PARA FORNECERES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS</b>	II	0,00%	100,00%	Tara Referencial (TR)	0,50%	18	102	As Recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento. Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.
<b>GARANTIA REAL - ALTERNATIVA PARA FORNECERES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	II	0,00%	100,00%	Tara Referencial (TR)	0,50%	18	102	As Recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento. Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.

<b>QUIROGRAFÁRIO</b>	III	85,00%	15,00%	Tara Referencial (TR)	0,20%	23	157	Durante o período de carência, incidirão juros e correção monetária, porém eles serão incorporados ao saldo devedor da dívida novada, tendo em vista que o início dos pagamentos dos juros e correção monetária se iniciará após o período de carência estabelecido.
<b>QUIROGRAFÁRIO - ALTERNATIVA PARA FORNECERES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS</b>	III	0,00%	100,00%	Tara Referencial (TR)	0,40%	18	102	As Recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento. Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.
<b>QUIROGRAFÁRIO - ALTERNATIVA PARA FORNECERES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	III	65,00%	35,00%	Tara Referencial (TR)	0,40%	18	102	Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.
<b>ME/EPP</b>	IV	0,00%	100,00%	Tara Referencial (TR)	0,50%	12	72	Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.

## CLASSE I – TRABALHISTAS

Para a Classe I (Credores Trabalhista), é apresentada a seguinte única proposta de pagamento válida para todos os integrantes da classe, respeitando as disposições específicas em lei para este grupo de credores, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- Os créditos de natureza salarial e vencidos até 03 (três) meses anteriores à data do Pedido de Recuperação Judicial e que tenham valor de até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão integralmente pagos em até 30 dias contados após publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores (decisão homologatória do Plano de Recuperação – Art. 58 da Lei n.º 11.101/2005);
- A diferença entre o valor do crédito, conforme conste da Relação de Credores, e o valor que tenha sido pago em cumprimento ao disposto no art. 54, da LRF, será paga da seguinte forma:
  - Valor base do crédito: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas.;
  - Deságio: não será aplicado deságio sobre a dívida sujeita à recuperação judicial;
  - Carência para início dos pagamentos: 12 (doze) meses após a homologação do PRJ;
  - Forma de pagamento: 24 (vinte e quatro) meses após a carência, sendo 24 (vinte e quatro) parcelas fixas mensais;
  - Taxa de juros: 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês);
  - Correção Monetária: Taxa Referencial (TR);

- **Sistemas de amortização:** SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Observação:** durante o período de carência, serão pagos apenas juros e correção monetária.
- Os créditos que tenham sido depositados diretamente nas ações reclamationárias trabalhistas, serão considerados pagos ao respectivo reclamante.

## CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Para a Classe II (Credores com Garantia Real), é apresentada a seguinte única proposta de pagamento extensível a todos os credores da classe, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- **Valor base do crédito:** valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser apresentadas pelo AJ;
- **Deságio:** será aplicado 85% (oitenta e cinco por cento) sobre a dívida sujeita à RJ;
- **Prazo:** 180 (cento e oitenta) meses após a homologação do PRJ;



- **Carência de juros, correção monetária e amortização do saldo devedor da dívida novada:** 23 (vinte e três) meses após a homologação do PRJ;
- **Forma de pagamento:** 157 (cento e cinquenta e sete) meses após a carência, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) parcelas fixas mensais.
- **Taxa de juros:** 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês)
- **Correção monetária:** Taxa Referencial (TR);
- **Sistemas de amortização:** SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Observação:** durante o período de carência, incidirão juros e correção monetária, mas eles serão incorporados ao saldo devedor da dívida novada, tendo em vista que o início dos pagamentos dos juros e correção monetária se iniciará após o período de carência estabelecido.

## CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS NÃO FINANCEIROS

Condicionada à adesão da subclasse, que se destina a todos os credores que continuarem a fornecer para as empresas, ainda que com pagamento à vista ou antecipado, até a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e, após esta data, oferecerem novamente prazos para pagamento, as recuperandas apresentaram a seguinte proposta alternativa de pagamento para os credores enquadrados como empresas ou pessoas físicas fornecedoras de produtos e serviços não financeiros:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas pelo AJ;
- **Prazo**: 120 (cento e vinte) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;

- **Carência para pagamento da 1ª parcela:** 18 (dezoito) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;
- **Forma de pagamento:** 102 (cento e dois) meses após a carência, sendo 102 (cento e duas) parcelas fixas mensais;
- **Taxa de juros:** 0,50% a.m. (cinco décimos por cento ao mês);
- **Correção monetária:** Taxa Referencial (TR);
- **Sistemas de amortização:** SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Bônus de adimplência:** As Recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento.

## CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS

Para os credores enquadrados como fornecedores de serviços financeiros, é apresentada uma proposta alternativa de pagamento, destinada as instituições financeiras que detenham créditos sujeitos à RJ e que optarem por receber através da subclasse:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas pelo AJ;
- **Prazo**: 120 (cento e vinte) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;
- **Carência para pagamento da 1ª parcela**: 18 (dezoito) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;

- **Forma de pagamento:** 102 (cento e dois) meses após a carência, sendo 102 (cento e duas) parcelas fixas mensais;
- **Taxa de juros:** 0,50% a.m. (cinco décimos por cento ao mês);
- **Correção monetária:** Taxa Referencial (TR);
- **Sistemas de amortização:** SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Bônus de adimplência:** As recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento.

## CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Para a Classe III (Credores Quirografários), é apresentada a seguinte única proposta de pagamento extensível a todos os credores da classe, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas pelo AJ;
- **Deságio**: será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre a dívida sujeita à RJ;
- **Prazo**: 180 (cento e oitenta) meses após a homologação do PRJ;
- **Carência de juros, correção monetária e amortização do saldo devedor da dívida novada**: 23 (vinte e três) meses após a homologação do PRJ;
- **Forma de pagamento**: 157 (cento e cinquenta e sete) meses após a carência, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) parcelas fixas mensais;
- **Taxa de juros**: 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês);

- **Correção monetária**: Taxa Referencial (TR);
- **Sistemas de amortização**: SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Observação**: durante o período de carência, incidirão juros e correção monetária, porém eles serão incorporados ao saldo devedor da dívida novada, tendo em vista que o início dos pagamentos dos juros e correção monetária se iniciará após o período de carência estabelecido.

## CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS PARCEIROS

Condicionada à adesão da subclasse, que se destina a todos os credores que continuarem a fornecer para as empresas, ainda que com pagamento à vista ou antecipado, até a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e, após esta data, oferecerem novamente prazos para pagamento, as recuperandas apresentaram a seguinte proposta alternativa de pagamento para os credores enquadrados como empresas ou pessoas físicas fornecedoras de produtos e serviços não financeiros:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas;
- **Deságio**: não será aplicado sobre a dívida sujeita à recuperação judicial;
- **Prazo**: 120 (cento e vinte) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;



- **Carência para pagamento da 1ª parcela:** 18 (dezoito) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;
- **Forma de pagamento:** 102 (cento e dois) meses após a carência, sendo 102 (cento e duas) parcelas fixas mensais;
- **Taxa de juros:** 0,40% a.m. (quatro décimos por cento ao mês);
- **Correção monetária:** Taxa Referencial (TR);
- **Sistemas de amortização:** SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- **Bônus de adimplência:** As recuperandas farão jus a bônus de adimplência de 15% (quinze por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados até a data de vencimento.

## CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS PARCEIROS

Para os credores enquadrados como fornecedores de serviços financeiros, é apresentada uma proposta alternativa de pagamento, destinada as instituições financeiras que detenham créditos sujeitos à RJ e que optarem por receber através da subclasse:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1<sup>a</sup> Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas;
- **Deságio**: será aplicado deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a dívida sujeita à RJ;
- **Prazo**: 120 (cento e vinte) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;

- Carência para pagamento da 1ª Parcela: 18 (dezoito) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores;
- Forma de pagamento: 102 (cento e dois) meses após a carência, sendo 102 (cento e duas) parcelas fixas mensais;
- Taxa de juros: 0,40% a.m. (quatro décimos por cento ao mês);
- Correção monetária: Taxa Referencial (TR);
- Sistemas de amortização: SAC (Sistema De Amortização Constante); e
- Observação: Durante o período de carência, serão pagos juros e correção monetária.

## CLASSE IV – ME & EPP

Para a Classe IV (Credores ME & EPP), é apresentada a seguinte proposta geral de pagamento extensível a todos os credores da classe, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- **Valor base do crédito**: valor constante na 1ª Relação de Credores e alterações posteriores que vierem a ser introduzidas;
- **Deságio**: não será aplicado deságio sobre a dívida sujeita à RJ;
- **Prazo**: 84 (oitenta e quatro) meses após a homologação do PRJ;
- **Carência para início dos pagamentos**: 12 (doze) meses após a homologação do PRJ;
- **Forma de pagamento**: 72 (setenta e dois) meses após a carência, sendo 72 (setenta e duas) parcelas fixas mensais.
- **Taxa de juros**: 0,50% a.m. (dois décimos por cento ao mês)
- **Correção monetária**: Taxa Referencial (TR);

- Sistemas de amortização: SAC (Sistema De Amortização Constante),
- Observação: durante o período de carência, serão pagos apenas juros e correção monetária.



## IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

O laudo de viabilidade econômico–financeira destina–se a demonstrar que o plano de recuperação judicial do **GRUPO ALVARENGA** apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação das Recuperandas, nos termos do artigo 53, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, e foi apresentado com os demonstrativos financeiros históricos e projetados para o período dos próximos 10 (dez) anos.

### a) Demonstrativos de Resultados Projetados

O **GRUPO ALVARENGA** expõe a sua projeção financeira para os próximos 10 (dez) anos, realizada com base nas premissas: a) projeções de receitas; b) projeções de custos e despesas; e c) consolidação do Fluxo de Caixa, bem como, inclusive, em perspectivas seguindo as condições expressas no Plano de Recuperação Judicial. As Recuperandas pretendem com as projeções de resultados dos próximos anos e

a eventual decisão de homologação do PRJ, tendo em conta as premissas entabuladas nos parágrafos anteriores, demonstrar a viabilidade e soerguimento empresarial.

#### a.1) Receitas

Os valores da receita bruta, estimado em R\$15,5 mi para o primeiro ano, possuem projeção de salto para R\$19,7 mi no décimo ano.

#### a.2) Custos

Os custos da mercadoria vendida, estimados em R\$7,6 mi no primeiro ano, possuem projeção de crescimento estável, sendo estimado em R\$10,6 mi no décimo ano.

#### a.3) Pagamento da Lista de Credores

Os custos de pagamento da lista de credores, estimado em R\$133,54 mil, após o período de carência de 2 (dois) anos, possuem projeção de estabilidade nos 10 (dez) anos apresentados.

#### a.4) Saldo Final de Caixa

Os saldos finais de caixa suficientes para o pagamento dos credores concursais e para a manutenção das atividades operacionais, sendo sempre positivos a partir do primeiro ano, indicando uma situação de liquidez satisfatória, saltando de R\$648 mil para R\$1,1 mi no décimo ano.

DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

<b>GRUPO ECONÔMICO ALVARENGA</b>
<b>CASA GOIANA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA</b>
<b>GOIANITA EMPRESARIAL UTILIDADES LTDA</b>
<b>L &amp; R UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA</b>
<b>SOCIEDADE MERCANTIL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E IMPORTAÇÃO LTDA</b>
<b>GOIANITA VIRTUAL E-COMMERCE LTDA</b>

**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO: PROJEÇÃO FINANCEIRA**  
EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005



DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

## GRUPO ECONÔMICO ALVARENGA

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO

ATIVIDADE ECONÔMICA: MUNDO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
EUA - CRESCIMENTO REAL DO PIB	3,0%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
ZONA DO EURO - CRESCIMENTO REAL DO PIB	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

INFLAÇÃO: BRASIL	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
IPCA	6,3%	4,2%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
INPC	5,7%	3,9%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	3,8%	3,7%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IPA-M (PREÇOS POR ATACADO)	3,0%	3,7%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	1,3%	1,0%	1,7%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

TAXA DE JUROS: BRASIL	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
SELIC - FINAL DO ANO	12,5%	10,0%	9,3%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
SELIC - MÉDIA DO ANO	13,6%	10,6%	9,4%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
TAXA REAL DE JUROS (SELIC/IPCA)	5,9%	5,6%	5,6%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
CDI - FINAL DO ANO (ANUALIZADO)	12,7%	9,9%	9,1%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%
CDI - ACUMULADO NO ANO	13,5%	10,5%	9,3%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
TJLP (TAXA NOMINAL) - FIM DE PERÍODO	7,1%	6,2%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%
TLP (TAXA REAL) - FIM DE PERÍODO	5,3%	5,1%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%

TAXA DE CÂMBIO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,30	R\$ 5,40	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60
BRL / USD - MÉDIA DO ANO	R\$ 5,22	R\$ 5,35	R\$ 5,45	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
PRAZO MÉDIO DE ESTOQUES	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
CICLO ECONÔMICO	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
CICLO OPERACIONAL	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
CICLO FINANCEIRO	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365

DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

## GRUPO ECONÔMICO ALVARENGA

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO

ATIVIDADE ECONÔMICA: MUNDO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
EUA - CRESCIMENTO REAL DO PIB	3,0%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
ZONA DO EURO - CRESCIMENTO REAL DO PIB	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

INFLAÇÃO: BRASIL	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
IPCA	6,3%	4,2%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
INPC	5,7%	3,9%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	3,8%	3,7%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IPA-M (PREÇOS POR ATACADO)	3,0%	3,7%	3,5%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	1,3%	1,0%	1,7%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

TAXA DE JUROS: BRASIL	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
SELIC - FINAL DO ANO	12,5%	10,0%	9,3%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
SELIC - MÉDIA DO ANO	13,6%	10,6%	9,4%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
TAXA REAL DE JUROS (SELIC/IPCA)	5,9%	5,6%	5,6%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
CDI - FINAL DO ANO (ANUALIZADO)	12,7%	9,9%	9,1%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%
CDI - ACUMULADO NO ANO	13,5%	10,5%	9,3%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
TJLP (TAXA NOMINAL) - FIM DE PERÍODO	7,1%	6,2%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%
TLP (TAXA REAL) - FIM DE PERÍODO	5,3%	5,1%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%

TAXA DE CÂMBIO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,30	R\$ 5,40	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60
BRL / USD - MÉDIA DO ANO	R\$ 5,22	R\$ 5,35	R\$ 5,45	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 5,55

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
PRAZO MÉDIO DE ESTOQUES	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
CICLO ECONÔMICO	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
CICLO OPERACIONAL	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
CICLO FINANCEIRO	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365

DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

## GRUPO ECONÔMICO ALVARENGA

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM MILHARES DE REAIS

DRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>15.579,25</b>	<b>16.029,42</b>	<b>16.453,09</b>	<b>16.887,96</b>	<b>17.334,32</b>	<b>17.792,47</b>	<b>18.262,74</b>	<b>18.745,43</b>	<b>19.240,89</b>	<b>19.749,43</b>
RECEITA BRUTA: VENDA DE MERCADORIAS	15.579,25	16.029,42	16.453,09	16.887,96	17.334,32	17.792,47	18.262,74	18.745,43	19.240,89	19.749,43
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(3.464,14)</b>	<b>(3.564,24)</b>	<b>(3.658,44)</b>	<b>(3.755,14)</b>	<b>(3.854,39)</b>	<b>(3.956,26)</b>	<b>(4.060,83)</b>	<b>(4.168,16)</b>	<b>(4.278,33)</b>	<b>(4.391,41)</b>
DEVOLUÇÕES	(309,34)	(318,28)	(326,69)	(335,33)	(344,19)	(353,29)	(362,62)	(372,21)	(382,05)	(392,14)
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERAÇÃO	(3.154,80)	(3.245,96)	(3.331,75)	(3.419,81)	(3.510,20)	(3.602,98)	(3.698,20)	(3.795,95)	(3.896,28)	(3.999,26)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>12.115,11</b>	<b>12.465,19</b>	<b>12.794,65</b>	<b>13.132,82</b>	<b>13.479,93</b>	<b>13.836,21</b>	<b>14.201,91</b>	<b>14.577,27</b>	<b>14.962,56</b>	<b>15.358,03</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(7.693,09)</b>	<b>(7.990,18)</b>	<b>(8.348,30)</b>	<b>(8.613,53)</b>	<b>(8.915,62)</b>	<b>(9.240,90)</b>	<b>(9.584,56)</b>	<b>(9.944,62)</b>	<b>(10.282,27)</b>	<b>(10.635,13)</b>
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(7.693,09)	(7.990,18)	(8.348,30)	(8.613,53)	(8.915,62)	(9.240,90)	(9.584,56)	(9.944,62)	(10.282,27)	(10.635,13)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.422,01</b>	<b>4.475,00</b>	<b>4.446,34</b>	<b>4.519,29</b>	<b>4.564,30</b>	<b>4.595,31</b>	<b>4.617,35</b>	<b>4.632,66</b>	<b>4.680,29</b>	<b>4.722,90</b>
MARGEM LÍQUIDA DA OPERAÇÃO	36,5%	35,9%	34,8%	34,4%	33,9%	33,2%	32,5%	31,8%	31,3%	30,8%
<b>DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>	<b>(3.627,36)</b>	<b>(3.636,37)</b>	<b>(3.644,84)</b>	<b>(3.658,16)</b>	<b>(3.667,09)</b>	<b>(3.676,25)</b>	<b>(3.685,66)</b>	<b>(3.697,16)</b>	<b>(3.707,07)</b>	<b>(3.717,24)</b>
DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	(2.711,58)	(2.720,59)	(2.729,06)	(2.737,76)	(2.746,69)	(2.755,85)	(2.765,25)	(2.774,91)	(2.784,82)	(2.794,99)
DESPESA COM ALUGUEL	(95,04)	(95,04)	(95,04)	(95,52)	(95,52)	(95,52)	(95,52)	(95,71)	(95,71)	(95,71)
DESPESA COM FRETES	(71,28)	(71,28)	(71,28)	(71,64)	(71,64)	(71,64)	(71,64)	(71,78)	(71,78)	(71,78)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(55,44)	(55,44)	(55,44)	(55,72)	(55,72)	(55,72)	(55,72)	(55,83)	(55,83)	(55,83)
DESPESAS GERAIS	(11,88)	(11,88)	(11,88)	(11,94)	(11,94)	(11,94)	(11,94)	(11,96)	(11,96)	(11,96)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(44,28)	(44,28)	(44,28)	(44,50)	(44,50)	(44,50)	(44,50)	(44,59)	(44,59)	(44,59)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(8,22)	(8,22)	(8,22)	(8,26)	(8,26)	(8,26)	(8,26)	(8,28)	(8,28)	(8,28)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(629,64)	(629,64)	(629,64)	(632,82)	(632,82)	(632,82)	(632,82)	(634,09)	(634,09)	(634,09)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>794,65</b>	<b>838,64</b>	<b>801,51</b>	<b>861,13</b>	<b>897,21</b>	<b>919,06</b>	<b>931,70</b>	<b>935,50</b>	<b>973,22</b>	<b>1.005,66</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>1,33</b>	<b>1,37</b>	<b>1,40</b>	<b>1,44</b>	<b>1,48</b>	<b>1,52</b>	<b>1,56</b>	<b>1,60</b>	<b>1,64</b>	<b>1,69</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3,22	3,31	3,40	3,49	3,58	3,68	3,77	3,87	3,98	4,08
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1,89)	(1,94)	(2,00)	(2,05)	(2,10)	(2,16)	(2,22)	(2,27)	(2,33)	(2,40)
<b>RESULTADO DA COMPANHIA</b>	<b>795,98</b>	<b>840,00</b>	<b>802,91</b>	<b>862,57</b>	<b>898,69</b>	<b>920,58</b>	<b>933,25</b>	<b>937,10</b>	<b>974,86</b>	<b>1.007,35</b>

DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

## GRUPO ECONÔMICO ALVARENGA

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM MILHARES DE REAIS

DRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(129,97)</b>	<b>(130,68)</b>	<b>(143,87)</b>	<b>(125,65)</b>	<b>(107,43)</b>	<b>(89,20)</b>	<b>(70,97)</b>	<b>(52,85)</b>	<b>(34,85)</b>	<b>(16,86)</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	22,71	23,37	23,98	24,62	25,27	25,94	26,62	27,33	28,05	28,79
DESPESAS FINANCEIRAS	(19,14)	(19,69)	(20,21)	(20,74)	(21,29)	(21,85)	(22,43)	(23,02)	(23,63)	(24,26)
DESPESAS COM JUROS: RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(133,54)	(134,36)	(147,65)	(129,52)	(111,40)	(93,28)	(75,16)	(57,15)	(39,27)	(21,39)
<b>EBIT</b>	<b>666,02</b>	<b>709,32</b>	<b>659,04</b>	<b>736,92</b>	<b>791,27</b>	<b>831,38</b>	<b>862,29</b>	<b>884,25</b>	<b>940,01</b>	<b>990,49</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(226,45)</b>	<b>(241,17)</b>	<b>(224,07)</b>	<b>(250,55)</b>	<b>(269,03)</b>	<b>(282,67)</b>	<b>(293,18)</b>	<b>(300,64)</b>	<b>(319,60)</b>	<b>(336,77)</b>
PROVISÃO DE IRPJ	(166,50)	(177,33)	(164,76)	(184,23)	(197,82)	(207,84)	(215,57)	(221,06)	(235,00)	(247,62)
PROVISÃO DE CSLL	(59,94)	(63,84)	(59,31)	(66,32)	(71,21)	(74,82)	(77,61)	(79,58)	(84,60)	(89,14)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>439,57</b>	<b>468,15</b>	<b>434,97</b>	<b>486,37</b>	<b>522,24</b>	<b>548,71</b>	<b>569,11</b>	<b>583,60</b>	<b>620,41</b>	<b>653,72</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	129,97	130,68	143,87	125,65	107,43	89,20	70,97	52,85	34,85	16,86
(+) IRPJ + CSLL	226,45	241,17	224,07	250,55	269,03	282,67	293,18	300,64	319,60	336,77
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	8,22	8,22	8,22	8,26	8,26	8,26	8,26	8,28	8,28	8,28
<b>EBITDA</b>	<b>804,20</b>	<b>848,22</b>	<b>811,13</b>	<b>870,83</b>	<b>906,95</b>	<b>928,83</b>	<b>941,51</b>	<b>945,37</b>	<b>983,14</b>	<b>1.015,62</b>
MARGEM LÍQUIDA EBITDA	6,6%	6,8%	6,3%	6,6%	6,7%	6,7%	6,6%	6,5%	6,6%	6,6%
<b>RECEITA LÍQUIDA DA OPERAÇÃO: MÉDIA MENSAL</b>	<b>1.009,59</b>	<b>1.038,77</b>	<b>1.066,22</b>	<b>1.094,40</b>	<b>1.123,33</b>	<b>1.153,02</b>	<b>1.183,49</b>	<b>1.214,77</b>	<b>1.246,88</b>	<b>1.279,84</b>

DocuSign Envelope ID: 74EBF40E-8A81-4859-AFFB-08953BA4B118

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA PROJETADO										
EM MILHARES DE REAIS										
FLUXO DE CAIXA LIVRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>439,57</b>	<b>468,15</b>	<b>434,97</b>	<b>486,37</b>	<b>522,24</b>	<b>548,71</b>	<b>569,11</b>	<b>583,60</b>	<b>620,41</b>	<b>653,72</b>
<b>EFEITO CAIXA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>129,97</b>	<b>130,68</b>	<b>143,87</b>	<b>125,65</b>	<b>107,43</b>	<b>89,20</b>	<b>70,97</b>	<b>52,85</b>	<b>34,85</b>	<b>16,86</b>
(+) DESPESA FINANCEIRA	152,68	154,05	167,85	150,27	132,69	115,14	97,59	80,17	62,90	45,64
(-) RECEITA FINANCEIRA	(22,71)	(23,37)	(23,98)	(24,62)	(25,27)	(25,94)	(26,62)	(27,33)	(28,05)	(28,79)
<b>VARIAÇÃO DO CICLO FINANCEIRO</b>	<b>(253,61)</b>	<b>(81,13)</b>	<b>(78,24)</b>	<b>(77,85)</b>	<b>(80,62)</b>	<b>(83,12)</b>	<b>(85,55)</b>	<b>(87,99)</b>	<b>(89,55)</b>	<b>(92,07)</b>
(+/-) CONTAS A RECEBER	(260,97)	(74,00)	(69,64)	(71,48)	(73,37)	(75,31)	(77,30)	(79,35)	(81,44)	(83,60)
(+/-) ESTOQUE	7,67	(7,43)	(8,95)	(6,63)	(7,55)	(8,13)	(8,59)	(9,00)	(8,44)	(8,82)
(+/-) FORNECEDORES	(0,31)	0,30	0,36	0,27	0,30	0,33	0,34	0,36	0,34	0,35
<b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (CFFO)</b>	<b>315,93</b>	<b>517,70</b>	<b>500,60</b>	<b>534,17</b>	<b>549,04</b>	<b>554,79</b>	<b>554,53</b>	<b>548,46</b>	<b>565,71</b>	<b>578,51</b>
<b>INVESTIMENTOS DE CAPITAL: CAPEX</b>	<b>(102,00)</b>	<b>-</b>	<b>(112,00)</b>	<b>-</b>	<b>(117,00)</b>	<b>-</b>	<b>(113,00)</b>	<b>-</b>	<b>(107,00)</b>	<b>-</b>
<b>VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>(133,54)</b>	<b>(288,83)</b>	<b>(518,25)</b>	<b>(500,12)</b>	<b>(482,00)</b>	<b>(463,88)</b>	<b>(445,76)</b>	<b>(424,09)</b>	<b>(406,21)</b>	<b>(388,33)</b>
<b>CLASSE 1: TRABALHISTA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CLASSE 2: GARANTIA REAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CLASSE 3: QUIROGRAFÁRIO</b>	<b>(132,10)</b>	<b>(283,84)</b>	<b>(513,50)</b>	<b>(495,61)</b>	<b>(477,73)</b>	<b>(459,85)</b>	<b>(441,97)</b>	<b>(424,09)</b>	<b>(406,21)</b>	<b>(388,33)</b>
AMORTIZAÇÃO	-	(150,81)	(366,94)	(366,94)	(366,94)	(366,94)	(366,94)	(366,94)	(366,94)	(366,94)
JUROS	(132,10)	(133,03)	(146,55)	(128,67)	(110,79)	(92,91)	(75,03)	(57,15)	(39,27)	(21,39)
<b>CLASSE 4: ME &amp; EPP</b>	<b>(1,44)</b>	<b>(4,99)</b>	<b>(4,75)</b>	<b>(4,51)</b>	<b>(4,27)</b>	<b>(4,03)</b>	<b>(3,79)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO	-	(3,66)	(3,66)	(3,66)	(3,66)	(3,66)	(3,66)	-	-	-
JUROS	(1,44)	(1,33)	(1,09)	(0,85)	(0,61)	(0,37)	(0,13)	0,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DIP FINANCING / CAPITAL DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO</b>	<b>80,39</b>	<b>228,87</b>	<b>(129,65)</b>	<b>34,04</b>	<b>(49,96)</b>	<b>90,91</b>	<b>(4,23)</b>	<b>124,37</b>	<b>52,50</b>	<b>190,18</b>
<b>CAIXA INICIAL</b>	<b>568,14</b>	<b>648,53</b>	<b>877,40</b>	<b>747,76</b>	<b>781,80</b>	<b>731,84</b>	<b>822,75</b>	<b>818,51</b>	<b>942,88</b>	<b>995,38</b>
<b>CAIXA FINAL</b>	<b>648,53</b>	<b>877,40</b>	<b>747,76</b>	<b>781,80</b>	<b>731,84</b>	<b>822,75</b>	<b>818,51</b>	<b>942,88</b>	<b>995,38</b>	<b>1.185,57</b>

## IV – 3 LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Consta do Laudo de Bens e Ativos do GRUPO ALVARENGA, valores que totalizam **R\$ 1.899.800,00** (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), discriminados de modo sintético, por tipo do ativo e empresa, senão vejamos:

<b>RESUMO</b>		
<b>Unidades e Veículos</b>		<b>Vlr avaliado</b>
LOJA AVENIDA 85		996.390,00
LOJA VIRTUAL		30.510,00
LOJA RUA 135		158.900,00
LOJA E ADM AVENIDA T-4		369.000,00
VEÍCULOS		345.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.899.800,00</b>



***VIRTUAL  
DISTRIBUIDORA DE  
UTILIDADES  
DOMÉSTICAS LTDA.***

**Laudo de Avaliação  
Bens Móveis**

A experiência de quem entende de patrimônio.



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

DATA BASE: 01 de Abril de 2023

CLIENTE: VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

CNPJ: 11.316.256/0001-29

OBJETO DO TRABALHO: Avaliação de Móveis, Equipamentos,  
Instalações e Veículos.

LOCAL: GOIÂNIA - GO

A experiência de quem entende de patrimônio.

1. OBJETIVO E BENS AVALIADOS
2. BASE LEGAL
3. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO
4. CONCEITO DE DEPRECIÇÃO
5. CONSIDERAÇÕES
6. PLANILHAS DE AVALIAÇÕES E RESUMO
7. CONCLUSÃO
8. FOTOS

A experiência de quem entende de patrimônio.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### 1 – OBJETIVO E BENS AVALIADOS

O presente laudo visa definir à NÍVEL DE VALORES JUSTO, as máquinas, equipamentos, instalações e veículos da empresa. Defini-se como VALOR JUSTO, valor equivalente ao preço de possível venda à vista na data do laudo no mercado local, sem utilização de proveitos econômicos de qualquer tipo de aproveitamento diferenciado, que pudesse ser atribuído aos bens avaliados.

### 2 – BASE LEGAL

Os trabalhos foram executados com base na CPC 27 e ICPC 10 aplicados apenas para os bens citados.

### 3 – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os valores de aquisições e depreciações foram obtidos através dos registros contábeis e de Controle Patrimonial da empresa sem efetuar nenhum outro cálculo para chegar ao valor contábil residual.

A metodologia eleita é o *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, que consiste na pesquisa, de bens semelhantes ou similares, os quais se encontram em oferta no mercado. Esta pesquisa determinará um processo de depreciação, que visa corrigir fatores como, obsolescência tecnológica e / ou econômica, padrão de manutenção (preditiva, preventiva ou corretiva), estado de conservação do bem e idade aparente.

A primeira etapa para a definição dos valores de avaliação é a vistoria que tem como objetivo conhecer e caracterizar o bem coletando os dados técnicos e características e outros fatores relevantes para a formação do valor. Foram utilizadas cotações através da média dos valores encontrados nas consultas diversas empresas que vendem ou representam as máquinas e equipamentos através de internet e telefonemas. Esses valores correspondem ao preço, em termos de dinheiro, que um bem alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

Também foram consideradas para obtenção do valor, o estado de conservação e manutenções preventivas, corretivas e preditivas a que são submetidos os bens descritos no presente laudo, e levando em conta esses dados nos possibilita verificar o estado em que os mesmos se encontram.

As principais fontes consultadas abaixo refletiram o valor de mercado do bem avaliado, pessoalmente ou através de telefone e emails.

Salientamos que em todas as pesquisas de mercado não é revelado o nome do nosso cliente afim de não gerar especulações.

A experiência de quem entende de patrimônio.





#### 4 - CONCEITO DE DEPRECIACAO

O conceito de depreciação é apresentado no CPC 27 como a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil econômica para a entidade, corresponde à parcela pertencente ao período do total da diferença entre o valor do custo do ativo (ou outro valor que substitua o custo) menos o valor residual esperado ao final de sua utilização.

Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente. A depreciação é efetuada mesmo quando o valor justo do ativo esteja temporariamente excedendo seu valor contábil e deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo.

Além da depreciação, é necessária a verificação, pelo menos anualmente, da eventual necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ativo, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O método de depreciação utilizado deve refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros do ativo a que se refere. O método e as premissas que levam ao cálculo da depreciação precisam ser acompanhados ao longo da vida útil do ativo e provocar os necessários ajustes conforme se registra no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A despesa de depreciação de cada período deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. No entanto, por vezes os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a produção de outros ativos. Nesses casos, a depreciação faz parte do custo de outro ativo, devendo ser incluída no seu valor contábil. Por exemplo, a depreciação de máquinas e

equipamentos de produção é incluída nos custos de produção de estoque (ver o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques). De forma semelhante, a depreciação de ativos imobilizados usados para atividades de desenvolvimento pode ser incluída no custo de um ativo intangível reconhecido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível.

A experiência de quem entende de patrimônio.



#### 5 - CONSIDERAÇÕES

Os bens foram avaliados por profissionais capacitados, objetivando verificar suas características físicas, operacionais e consideramos seus estados, operacional e de conservação, como bom, detalhados nas planilhas de avaliações, devido que a empresa está em funcionamento atendendo os requisitos para sua finalidade.

Esta avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico "Objetivo". O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada, bem como a extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.

Os valores e datas de aquisições, assim como o as descrições foram coletadas através do relatório entregue pela empresa, sendo de sua inteira responsabilidade.

Consideramos que as informações obtidas junto a terceiros são confiáveis e foram fornecidas de boa-fé.

A avaliadora não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos que possam afetar as opiniões apresentadas neste laudo, que ocorram após a data-base aqui estabelecida.

A experiência de quem entende de patrimônio.

**MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

LOJA AVENIDA 85			
Descrição	Qtidade	Vir Unitário	Vir Total
ARMÁRIO ALTO EM MDF C/ 2 PORTAS	1	500,00	500,00
ARMÁRIO DE AÇO C/ 12 PORTAS (REGULAR)	3	300,00	900,00
ARMÁRIO DE AÇO C/ 16 PORTAS (REGULAR)	2	350,00	700,00
ARMÁRIO EM MDF MÉDIO C/ 2 PORTAS	1	450,00	450,00
ARMÁRIO Estante em MDF C/ 1 porta C/ 2 gavetas	1	600,00	600,00
ARMÁRIO MÉDIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	1	300,00	300,00
ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS	1	350,00	350,00
ARQUIVO EM MDF C/ 4 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
BALCÃO BAIXO EM MDF AUXILIAR 70X50	1	300,00	300,00
BALCÃO EM MDF BAIXO C/ 2 PORTAS	1	300,00	300,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA C/03 PRATELEIRAS DE VIDRO 200X35	1	2.500,00	2.500,00
BALCÃO EXPOSITOR EM FÓRMICA	2	1.000,00	2.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 2 M	3	1.600,00	4.800,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 5 M	3	4.000,00	12.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 7 M	16	6.000,00	96.000,00
BEBEDOURO IBBL TIPO GARRAFÃO	1	550,00	550,00
CADEIRA GIRATÓRIA C/ TECIDO AZUL (REGULAR)	1	100,00	100,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS DE TECIDO (REGULAR)	2	50,00	100,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS EM POLIPROPILENO	1	80,00	80,00
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA (REGULAR)	1	40,00	40,00
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA COURVIN PRETO	1	120,00	120,00
CLIMATIZADOR MEGA BRISA	6	9.000,00	54.000,00
COFRE DE AÇO C/ 1 PORTA	1	400,00	400,00
COFRE DE AÇO C/ 1 PORTA C/ 3 GAVETAS	1	600,00	600,00
CONDICIONADOR DE AR CARRIER 18000 BTUS	1	1.400,00	1.400,00
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA SPRINGER 9000 BTUS	1	900,00	900,00
CONDICIONADOR DE AR PANASONIC 12000 BTUS	1	1.200,00	1.200,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	2	4.500,00	9.000,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO TOTALINE	6	4.500,00	27.000,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 9000 BTUS	1	900,00	900,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 9000 BTUS	2	900,00	1.800,00
CONJUNTO DE PRATELEIRAS P/ ESTOQUE	1	1.500,00	1.500,00
CONJUNTO EXPOSITOR MADEIRA C/ PRATE VIDRO EM TODA LOJA +OU- 50 M	1	95.000,00	95.000,00
CPU	30	900,00	27.000,00
DVR INTELBRAS MULT HD	3	800,00	2.400,00
DVR INTELBRAS VD3108	1	800,00	800,00

A experiência de quem entende de patrimônio.

**MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

LOJA AVENIDA 85			
Descrição	Qtidade	Vir Unitário	Vir Total
ARMÁRIO ALTO EM MDF C/ 2 PORTAS	1	500,00	500,00
ARMÁRIO DE AÇO C/ 12 PORTAS (REGULAR)	3	300,00	900,00
ARMÁRIO DE AÇO C/ 16 PORTAS (REGULAR)	2	350,00	700,00
ARMÁRIO EM MDF MÉDIO C/ 2 PORTAS	1	450,00	450,00
ARMÁRIO Estante em MDF C/ 1 porta C/ 2 gavetas	1	600,00	600,00
ARMÁRIO MÉDIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	1	300,00	300,00
ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS	1	350,00	350,00
ARQUIVO EM MDF C/ 4 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
BALCÃO BAIXO EM MDF AUXILIAR 70X50	1	300,00	300,00
BALCÃO EM MDF BAIXO C/ 2 PORTAS	1	300,00	300,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA C/03 PRATELEIRAS DE VIDRO 200X35	1	2.500,00	2.500,00
BALCÃO EXPOSITOR EM FÓRMICA	2	1.000,00	2.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 2 M	3	1.600,00	4.800,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 5 M	3	4.000,00	12.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 7 M	16	6.000,00	96.000,00
BEBEDOURO IBBL TIPO GARRAFÃO	1	550,00	550,00
CADEIRA GIRATÓRIA C/ TECIDO AZUL (REGULAR)	1	100,00	100,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS DE TECIDO (REGULAR)	2	50,00	100,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS EM POLIPROPILENO	1	80,00	80,00
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA (REGULAR)	1	40,00	40,00
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA COURVIN PRETO	1	120,00	120,00
CLIMATIZADOR MEGA BRISA	6	9.000,00	54.000,00
COFRE DE AÇO C/ 1 PORTA	1	400,00	400,00
COFRE DE AÇO C/ 1 PORTA C/ 3 GAVETAS	1	600,00	600,00
CONDICIONADOR DE AR CARRIER 18000 BTUS	1	1.400,00	1.400,00
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA SPRINGER 9000 BTUS	1	900,00	900,00
CONDICIONADOR DE AR PANASONIC 12000 BTUS	1	1.200,00	1.200,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	2	4.500,00	9.000,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO TOTALINE	6	4.500,00	27.000,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 9000 BTUS	1	900,00	900,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 9000 BTUS	2	900,00	1.800,00
CONJUNTO DE PRATELEIRAS P/ ESTOQUE	1	1.500,00	1.500,00
CONJUNTO EXPOSITOR MADEIRA C/ PRATE VIDRO EM TODA LOJA +OU- 50 M	1	95.000,00	95.000,00
CPU	30	900,00	27.000,00
DVR INTELBRAS MULT HD	3	800,00	2.400,00
DVR INTELBRAS VD3108	1	800,00	800,00

A experiência de quem entende de patrimônio.

MESA EXPOSITORA EM MDF C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 350X100 CM	1	2.800,00	2.800,00
MESA RETA EM MDF C/ 2 GAVETAS	1	150,00	150,00
MICROONDAS ELECTROLUX	1	450,00	450,00
MICROONDAS LG 30L	1	400,00	400,00
MINI CPU POSITIVO	2	900,00	1.800,00
MONITOR AOC 16"	2	300,00	600,00
MONITOR AOC 19"	11	500,00	5.500,00
MONITOR DE TUBO SAMSUNG 15"	1	200,00	200,00
MONITOR ITAUTEC 16"	1	250,00	250,00
MONITOR LENOVO 17"	2	250,00	500,00
MONITOR LENOVO 22"	1	650,00	650,00
MONITOR LG 15"	1	200,00	200,00
MONITOR LG 16"	1	250,00	250,00
MONITOR POSITIVO 19"	1	600,00	600,00
MONITOR SAMSUNG 15"	1	300,00	300,00
MONITOR SAMSUNG 17"	3	350,00	1.050,00
NOBREACK CMM	1	600,00	600,00
NOBREACK SMS	1	800,00	800,00
NOBREAK TS SHARA	1	600,00	600,00
NOTEBOOK HP 530	1	1.000,00	1.000,00
POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS C/ TECIDO PRETO E ENCOSTO TELADO	4	400,00	1.600,00
POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS COURVIN MARRON	6	250,00	1.500,00
PURIFICADOR DE ÁGUA IBL PPN 2000	1	500,00	500,00
PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT SLIM EVEREST	1	750,00	750,00
RACK DE PAREDE P/ EQUIPAMENTOS C/ 1 PORTA	1	300,00	300,00
RACK EM FÓRMICA C/ 1 PORTA	1	200,00	200,00
RACK EM FÓRMICA C/ 1 PORTA C/ 2 GAVETAS	1	250,00	250,00
RACK EM MDF P/ COMPUTADOR	5	200,00	1.000,00
REFRIGERADOR CONSUL 300 LITROS	1	800,00	800,00
REFRIGERADOR ELECTROLUX RE 26	1	800,00	800,00
RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO CONTROL ID	3	1.000,00	3.000,00
SERVIDOR	1	4.500,00	4.500,00
SERVIDOR HP	1	4.500,00	4.500,00
SWITCH HP C/ 24 PORTAS	1	600,00	600,00
SWITCH TP-LINK C/ 24 PORTAS	1	600,00	600,00
TV CCE 32"	1	500,00	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>996.390,00</b>

A experiência de quem entende de patrimônio.

LOJA VIRTUAL			
Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
ARMÁRIO EM MDF BAIXO C/ 2 PORTAS	1	300,00	300,00
ARMÁRIO EM MDF EM VIDRO C/ 4 GAVETAS	1	500,00	500,00
BANCADA EM FÓRMICA 2 M	1	1.500,00	1.500,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS COURVIN PRETO	1	150,00	150,00
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA C/ TECIDO(REGULAR)	2	50,00	100,00
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 18000 BTUS	1	1.400,00	1.400,00
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX INVERTER 22000 BTUS	1	2.400,00	2.400,00
CONDICIONADOR DE AR MIDEA INVERTER 12000 BTUS	1	1.500,00	1.500,00
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 12000 BTUS	1	1.200,00	1.200,00
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 12000 BTUS	1	1.200,00	1.200,00
CONJUNTO DE ESTANTES DE AÇO	1	800,00	800,00
CPU	6	900,00	5.400,00
FORNO ELÉTRICO FISCHER GRILL	1	500,00	500,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 2 GAVETAS	1	200,00	200,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 2 GAVETAS	1	200,00	200,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 3 GAVETAS	1	220,00	220,00
IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL EPSON	1	500,00	500,00
IMPRESSORA HP LASERJET M127FN	1	1.500,00	1.500,00
IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	2	800,00	1.600,00
LONGARINA C/ 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	1	300,00	300,00
MESA EM MDF EM L C/ 3 GAVETAS	1	250,00	250,00
MESA EM MDF RETANGULAR E OVAL	1	200,00	200,00
MESA P/ COMPUTADOR EM MDF	1	100,00	100,00
MICROONDAS ELECTROLUX	1	450,00	450,00
MINI CPU POSITIVO	2	900,00	1.800,00
MONITOR AOC 16"	1	300,00	300,00
MONITOR AOC 19"	3	500,00	1.500,00
MONITOR LENOVO 17"	1	250,00	250,00
MONITOR LG 15"	1	200,00	200,00
MONITOR LG 16"	1	250,00	250,00
MONITOR SAMSUNG 17"	1	350,00	350,00
POLTRONA C/ BRAÇOS COURVIN BRANCO(REGULAR)	1	200,00	200,00
POLTRONA DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇOS C/ TECIDO AMARELO	1	150,00	150,00
POLTRONA DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇOS C/ TECIDO CINZA	2	150,00	300,00
POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS COURVIN PRETO	4	250,00	1.000,00
POLTRONA TIPO CONCHA C/ PÉS DE MADEIRA (REGULAR)	2	120,00	240,00
REFRIGERADOR DAKO 380 LITROS	1	700,00	700,00
SOFÁ EM L C/ 5 LUGARES C/ TECIDO MARROM	1	800,00	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.510,00</b>

A experiência de quem entende de patrimônio.

LOJA RUA 135			
Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
BALCÃO EM MDF C/ TAMPO DE GRANITO	1	450,00	450,00
BANCA EXPOSITORA DE MADEIRA C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 2 M	3	2.500,00	7.500,00
BANCA EXPOSITORA DE MADEIRA C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 4 M	1	3.500,00	3.500,00
CADEIRA DE APROXIMAÇÃO CROMADA COURVIN PRETO	4	200,00	800,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS COURVIN PRETO	3	150,00	450,00
CARRINHO EM MDF C/ 5 PRATELEIRAS DESLIZANTE	1	700,00	700,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	1	4.500,00	4.500,00
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MIDEA 24000 BTUS	1	2.000,00	2.000,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	1	4.500,00	4.500,00
CONJUNTO DE ESTANTES DE AÇO	1	800,00	800,00
CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO	3	2.500,00	7.500,00
CPU	7	900,00	6.300,00
DVR ELGIN	1	700,00	700,00
ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRAS	1	200,00	200,00
ESTANTE DE INOX C/ PRATELEIRAS DE VIDRO E RODÍZIOS	3	1.200,00	3.600,00
ESTANTE DE INOX C/ PRATELEIRAS VAZADAS	2	600,00	1.200,00
ESTANTE DE INOX C/ PRATELEIRAS VAZADAS PEQUENA	1	400,00	400,00
ESTANTE DE MADEIRA PINTADA C/ PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	1	4.000,00	4.000,00
EXPOSITOR DE LACA C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 5 M	2	18.500,00	37.000,00
EXPOSITOR DE LACA C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 8 M	1	28.000,00	28.000,00
EXPOSITOR DE LACA EM L C/ PORTAS	1	24.000,00	24.000,00
IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL EPSON	1	500,00	500,00
IMPRESSORA EPSON L 200	1	600,00	600,00
IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	1	800,00	800,00
IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844	1	800,00	800,00
MESA AUXILIAR EM MDF C/ 3 PRATELEIRAS E RODÍZIOS	1	150,00	150,00
MESA EM MDF C/ 2 GAVETAS	3	200,00	600,00
MESA EM MDF C/ GAVETAS (REGULAR)	1	150,00	150,00
MESA EXPOSITORA DE MADEIRA 230X70 CM	2	2.000,00	4.000,00
MESA EXPOSITORA DE MADEIRA 272X70 CM	2	3.500,00	7.000,00
MONITOR AOC 19"	3	500,00	1.500,00
MONITOR LENOVO 15,6"	1	300,00	300,00
MONITOR PHILIPS 16"	1	250,00	250,00
MONITOR POSITIVO 16"	3	300,00	900,00
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL IMMAGINARE	1	800,00	800,00
RACK EM MDF	3	200,00	600,00
REFRIGERADOR ELECTROLUX RE80	1	750,00	750,00
TV PHILIPS 39"	1	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.900,00</b>

A experiência de quem entende de patrimônio.

LOJA AVENIDA T-4			
Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
ARMÁRIO ALTO EM MDF C/ 4 PORTAS DE CORRER 6 M	1	1.600,00	1.600,00
ARMÁRIO BAIXO C/ 2 PORTAS (REGULAR)	1	150,00	150,00
BALCÃO EM FÓRMICA P/ RECEPÇÃO C/ 2 PORTAS C/ 5 GAVETAS (REGULAR)	1	800,00	800,00
BALCÃO EM MDF EM U P/ CAIXA C/ PARTES DE VIDRO	1	1.100,00	1.100,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA S/ PRATELEIRAS 120X70X70	3	2.000,00	6.000,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA C/ 4 PRATELEIRAS DE VIDRO 350X100X100 CM	2	3.500,00	7.000,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA S/ PRATELEIRAS 150X40X100 CM	1	2.000,00	2.000,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA S/ PRATELEIRAS 230X70X70 CM	2	2.500,00	5.000,00
BALCÃO EXPOSITOR DE MADEIRA S/ PRATELEIRAS 70X70X70 CM	2	1.500,00	3.000,00
BALCÃO EXPOSITOR EM FÓRMICA C/ PARTE SUPERIOR DE VIDRO C/ 1 PORTA	2	2.500,00	5.000,00
BALCÃO EXPOSITOR EM FÓRMICA S/ PRATELEIRAS 150X80X100	3	2.600,00	7.800,00
BALCÃO EXPOSITOR EM FÓRMICA S/ PRATELEIRAS 305X120X80	1	3.200,00	3.200,00
BALCÃO VITRINE DE VIDRO 160X40 CM	1	1.000,00	1.000,00
BALCÃO VITRINE DE VIDRO 225X40 CM	1	1.000,00	1.000,00
BANCA EM FÓRMICA C/ 1 PRATELEIRA DE VIDRO 120X120X80 CM	4	2.500,00	10.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 12 M	1	9.600,00	9.600,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 2,4 M	3	2.000,00	6.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 6 M	1	5.000,00	5.000,00
BANCA EXPOSITORA SUPORTE METÁLICO C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 7 M	14	6.000,00	84.000,00
BEBEDOURO IBBL TIPO GARRAFAO	2	550,00	1.100,00
CADEIRA DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇOS C/ TECIDO BEGE	4	250,00	1.000,00
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS COURVIN AZUL (REGULAR)	1	100,00	100,00
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS TECIDO AZUL (REGULAR)	1	70,00	70,00
CLIMATIZADOR MEGA BRISA	5	9.000,00	45.000,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	1	4.500,00	4.500,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	1	4.500,00	4.500,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO SPRINGER	1	4.500,00	4.500,00
CONDICIONADOR DE CARRIER 18000 BTUS	1	1.400,00	1.400,00
CONDICIONADOR DE AR PISO TETO CARRIER	4	4.500,00	18.000,00
CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA	1	200,00	200,00
CONJUNTO DE ESTANTES DE FERRO C/ PRATELEIRAS EM MDF	10	700,00	7.000,00
CPU	10	900,00	9.000,00
DVR INTEL BRAS HD CVI	2	800,00	1.600,00
ESTANTE BAIXA DE INOX C/ PRATELEIRA VAZADA	1	500,00	500,00
ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS	4	200,00	800,00
ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS 11 M	1	18.000,00	18.000,00
ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS 2 M	1	3.000,00	3.000,00
ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS 3 M	1	6.000,00	6.000,00
ESTANTE DE FERRO C/ 4 PRATELEIRAS EM MDF (REGULAR)	2	800,00	1.600,00
ESTANTE DE INOX C/ PRATELEIRAS VAZADAS	2	600,00	1.200,00

A experiência de quem entende de patrimônio.



ESTANTE DE MADEIRA PINTADA C/ PRATELEIRAS E DIVISÕES 164X245 CM	1	3.500,00	3.500,00
ESTANTE DE MADEIRA PINTADA C/ PRATELEIRAS E DIVISÕES 4 M	1	6.000,00	6.000,00
ESTANTE EM MDF C/ 4 PRATELEIRAS 220X35X110 CM	1	2.500,00	2.500,00
ESTANTE EXPOSITORA DE MADEIRA C/ 5 PRATELEIRAS 120X220 CM	1	2.200,00	2.200,00
ESTANTE EXPOSITORA DE MADEIRA C/ PRATELEIRAS DE VIDRO 184X225 CM	3	5.500,00	16.500,00
ESTANTE EXPOSITORA DE MADEIRA PINTADA C/ 3 PRATELEIRAS 120X32X95 CM	1	2.500,00	2.500,00
EXPOSITOR SUPORTE METÁLICO E VIDRO 120X33X93	2	2.000,00	4.000,00
EXPOSITOR DE PAREDE EM ALVENARIA E PRATELEIRAS DE VIDRO 14 M	1	16.000,00	16.000,00
EXPOSITOR EM FÓRMICA 114X60X230 CM	1	1.500,00	1.500,00
FRIGOBAR ELECTROLUX RE80	1	800,00	800,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 2 PORTAS	2	200,00	400,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 3 PORTAS	1	220,00	220,00
GAVETEIRO EM MDF C/ 4 GAVETAS	1	250,00	250,00
GAVETEIRO EM MDF C/2 GAVETAS (REGULAR)	1	100,00	100,00
IMPRESSORA HP LASERJET F4280	1	2.000,00	2.000,00
IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL EPSON	2	500,00	1.000,00
IMPRESSORA HP DESKJET F4480	2	200,00	400,00
IMPRESSORA HP LASERJET P1102	1	800,00	800,00
IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125	1	2.200,00	2.200,00
LONGARINA C/ 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	1	300,00	300,00
MESA AUXILIAR EM MDF	1	60,00	60,00
MESA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS 180X80 CM	1	300,00	300,00
MESA EM L C/ 3 GAVETAS C/ SUPORTE P/ TECLADO	2	300,00	600,00
MESA EXPOSITORA DE MADEIRA 240X145 CM	1	3.500,00	3.500,00
MICROONDAS ELECTROLUX	1	450,00	450,00
MINI CPU POSITIVO	2	900,00	1.800,00
MONITOR AOC 16"	2	300,00	600,00
MONITOR AOC 19"	6	500,00	3.000,00
MONITOR LENOVO 19"	1	500,00	500,00
MONITOR LENOVO 17"	1	250,00	250,00
MONITOR LG 16"	2	250,00	500,00
MONITOR LG 18,5"	1	500,00	500,00
MONITOR LG 20"	1	600,00	600,00
MONITOR PHILIPS 15"	1	200,00	200,00
POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS C/ TECIDO PRETO E ENCOSTO TELADO	1	400,00	400,00
POLTRONA GIRATÓRIA C/ TECIDO PRETO	1	250,00	250,00
RACK EM MDF P/ COMPUTADOR	1	200,00	200,00
RACK EM MDF P/ COMPUTADOR SIMPLES	2	150,00	300,00
REFRIGERADOR CONSUL 300 LITROS	1	800,00	800,00
TV SAMSUNG 55"	1	2.000,00	2.000,00
TV SONY 32"	1	700,00	700,00
<b>TOTAL</b>			<b>369.000,00</b>

A experiência de quem entende de patrimônio.



VEÍCULOS	
Descrição	Vir avaliado
PEUGEOT EXPERT BUSINSPK 2019/2020 PLACA QTP 7398	125.000,00
PEUGEOT EXPERT BUSINSPK 2019/2020 PLACA QTP 5968	125.000,00
DODGE JOURNEY 2020 PLACA RBK4114	95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>345.000,00</b>

RESUMO	
Unidades e Veiculos	Vir avaliado
LOJA AVENIDA 85	996.390,00
LOJA VIRTUAL	30.510,00
LOJA RUA 135	158.900,00
LOJA E ADM AVENIDA T-4	369.000,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>345.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.899.800,00</b>

A experiência de quem entende de patrimônio.

## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/2020, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO ALVARENGA** segue juntado no processo principal nº 5060287-53.2023.8.09.0051, em tramitação na 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> e do Administrador Judicial <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e,

ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas neste momento de inspeção dos credores e magistrado.

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**